



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.007041/2024-33**

Interessada: **CARLA CECILIA ALAVA SAMANIEGO**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.007041/2024-33. Interessada: **CARLA CECILIA ALAVA SAMANIEGO**, nacional do Equador. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01614_2024, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, VII, da Lei nº 13.445/2017 (furtar-se ao controle migratório na entrada ou saída do território nacional). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que não carimbaram o seu passaporte na entrada do país. Considerando que a autuada entrou no território nacional e não passou pelo controle migratório, o Auto de Infração foi emitido dentro dos dispostos legais. Não ficou demonstrado interesse na residência, inclusive já tendo deixado o país. **DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA**, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_01614_2024. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 29/04/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38554629&crc=0C23D9FD.
Código verificador: **38554629** e Código CRC: **0C23D9FD**.